



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 20 de setembro de 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 72/2023, processo nº 2258/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja finalidade é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para utilização como recurso pedagógico da rede municipal de ensino de Cantagalo/RJ, formulado pela Empresa PHDS Serviços de Informática Ltda, que, por se tratar de questões eminentemente técnicas, foram encaminhados ao setor demandante para análise.

Informamos que a devida solicitação de esclarecimento encontra-se digitalizado, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.

Questionamento (1)

TEXTO EDITAL: ... k) Suportar software de vídeo conferência visando facilitar a comunicação dos professores, coordenação, pais e alunos, através de vídeo frente a frente com chamadas de áudio e VOIP de alta definição, reuniões em grupo instantâneas ou agendadas, tela compartilhada e gravações de sessões para referência futura sem limite de uso;

Texto do Edital, não ficou claro! Deve Suportar? Ou dever conter? Nosso entendimento é que não precisa entregar o SW, esta correto?

Questionamento (2)

TEXTO EDITAL: q) Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos, através de conta Google, gratuitamente;

Texto do Edital, não ficou claro! Entendemos que serão aceito equipamentos que possuem sua própria loja de aplicativos, não necessariamente através da Conta google! Esta correto nosso entendimento?

Questionamento (3)

TEXTO DO EDITAL: s) Película antigerme para evitar proliferação de vírus e bactérias entre os usuários

Texto do Edital não ficou claro! Entendemos que será preciso entregar certificado que contenha o teste de eficácia da película junta ao equipamento ofertado! Este teste de laboratório independente, Esta correto nosso entendimento?

Questionamento (4)

TEXTO DO EDITAL: e) Relação de contraste: 4.000: 1

Entendemos que para melhor competitividade e que mais empresas participem serão aceitos relação de contraste Dinamico de 30.000:1, Esta correto nosso entendimento?

Questionamento (5)

TEXTO DO EDITAL: Tempo de resposta mínimo de 6ms;

Entendemos que para melhor competitividade e que mais empresas participem serão aceitos equipamentos com tempo de resposta mínimo de 8MS, sabendo que grandes fabricantes do mercado como BenQ, Samsung e LG, trabalham com mínimo de 8MS

Após análise pelo setor responsável, apresento as considerações apontadas pela mesma:

Pedido 1) Esclareça que serão aceitos equipamentos que suportam SW de vídeo conferência

Resposta: Tendo em vista a aquisição de um sistema completo, sem necessidade de outras contratações futuras, o equipamento deverá conter um software de vídeo conferência que atenda a estas especificações mínimas solicitadas no presente certame.

Pedido 2) Esclareça que serão aceitos Equipamentos com instalação de aplicativos de sua própria loja de aplicativos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Resposta: Está correto o entendimento que serão aceitos equipamentos que possuem sua própria loja de aplicativos, não necessariamente através da Conta Google, desde que a loja própria do fabricante possua a mesma ou aproximada variedade de aplicativos, não trazendo nenhum prejuízo com falta de opções para a contratante.

Pedido 3) Esclareça que para comprovar película antigerme será preciso comprovação de certificado e testes de eficácia

Resposta: Está correto o entendimento que “será preciso entregar certificado que contenha o teste de eficácia da película junta ao equipamento ofertado, este teste de laboratório independente”, conforme item “6.4.1-b Certificado de comprovação da película Antigerme ofertada”

Pedido 4) Esclareça que será aceito contraste Dinâmico de 30.000:1.

Resposta: Está correto o entendimento, entende-se que o contraste sendo igual ou superior a 4.000:1 atende as especificações exigidas.

Pedido 5) Esclareça que será aceito tempo de resposta de 8MS.

Resposta: Visando a melhor competitividade no certame, serão aceitos equipamentos com tempo de resposta mínimo de 8MS, sabendo que grandes fabricantes do mercado como BenQ, Samsung e LG, ofertam modelos com o mínimo de 8MS.

Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Anexo I do Termo de Referência – Especificações Técnicas, afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do artigo 21 parágrafo quarto da lei 8.666/93, com definição de nova data para realização do certame.

Dê-se ciência para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasnet.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro